



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Portaria em: 07/04/22

Assinatura
Assinatura

PORTARIA Nº 109/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar a função gratificada de símbolo GF-III concedida ao servidor **JOZEILTON ALVES DO SANTOS**, matrícula nº 4240, de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de abril de 2022.

Assinatura
Josélito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá